

A cidade em déficit e a Federação

A extensa reportagem que acabamos de publicar, na qual se analisam a fundo os problemas que angustiam a coletividade paulistana, e se desvenda o panorama econômico-financeiro que a administração pública do Município contempla, constitui, sem dúvida alguma, ao mesmo tempo, uma consignação dramática de males que se agravam de ano para ano e uma advertência de que o poder público, em todos os âmbitos, não pode adiar a adoção de medidas severas que permitam frear e ordenar o crescimento da metrópole. Mais do que nunca, face ao que se divulgou no minucioso trabalho, é preciso contar com uma ação enérgica e inovadora dos homens que têm a imensa responsabilidade de aprovar leis e de administrar o conglomerado de indivíduos e edifícios, de interesses e iniciativas, de ofertas e de carências de toda a ordem, que constituem a cidade de São Paulo dos dias atuais, repleta de incógnitas e carente de soluções.

A mais grave observação a fazer à luz dessa reportagem é aquela relativa à perda de autonomia do Município, mal que atinge a todas as unidades da Federação, porque o poder central conta hoje com total liberdade para decidir a respeito de tudo quanto se relacione com a vida administrativa municipal e estadual. Não há setor algum dos Estados e dos Municípios brasileiros que não dependam, direta ou indiretamente, de decisões tomadas na cúpula federal, algumas delas avocadas pessoalmente pelo sr. presidente da República. Desde a nomeação de governadores e de prefeitos, em municípios considerados — também por decisão federal — áreas de segurança nacional, como é o caso de São Paulo, até meras decisões a respeito de obras públicas e de financiamentos dependem de consulta e análise de altas personalidades da República, o que nos reaviva a figura monstruosa do gigante pesado e de mobilidade difícil, com pescoço que se afunila para terminar na cabeça insignificante, tardo no pensar e no agir, característica peculiar dos dinossauros. E, como esses animais pré-históricos, o organismo coletivo das megalópoles, principalmente daquelas financeiramente tolhidas, tende a se tomar de preservação difícil. São Paulo e suas irmãs na macromegalia deformante tendem à deterioração e ao retrocesso, à inviabilidade orçamentária permanente. É o que nos revela o trabalho cuja publicação encerramos em nossa edição de sexta-feira: 816 bilhões de cruzeiros seria o custo da eliminação de todos os déficits de serviços e de infra-estrutura urbana da Capital, quantia que corresponde a duas vezes e meia o orçamento brasileiro deste ano. Trata-se, como facilmente se percebe, de tarefa impossível, embora seja aqui, nesta urbe assim doente, que se forma 18% do Produto Interno Bruto do País, gerado por 6% da população brasileira, em somente 1% do território nacional. À primeira vista, poderia parecer que é justamente essa alta concentração de valores físicos e humanos que propicia tais índices de produção. Entretanto, o que se verifica é uma perigosa situação de subemprego desses valores, que poderiam gerar muito mais riqueza se estivessem convenientemente distribuídos no Estado e no País, sem sofrer impactos desgastantes, como tantos que se agravam na metrópole brutalizada pelo crescimento cego, caracterizado por inadequações as mais diversas, que vão desde a carência crônica de saneamento básico, de transportes, de ameaça de próximo racionamento de energia elétrica, até os desgastes psicossociais que tanto penalizam a população e oneram a previdência social. Insistindo ainda no aspecto financeiro do problema, visto na configuração mais ampla que acima procuramos esboçar, é preciso chamar a atenção dos poucos que ainda têm voz ativa nas decisões maiores do País para o extremo perigo representado pelo progressivo empobrecimento dos Municípios e dos Estados, em contraste com as arrecadações crescentes da União, processo constantemente incentivado pelos que pretendem implantar a ditadura orçamentária. Enquanto os cofres municipais e estaduais se esvaziam, os recursos recebidos e manipulados pelo poder central aumentam de ano para ano,

à custa, evidentemente, de decisões unilaterais, tomadas com base em atos discricionários, que somente chegam a ser acolhidos porque a coletividade está subjugada e suas decisões nada contam, discutidas e tomadas que são por Legislativos desvitalizados.

Há os que defendem tal centralização de poder financeiro, sob a alegação de que, no âmbito dos Estados e dos Municípios, nem sempre há idoneidade e critério no uso do dinheiro coletivo. Entretanto, a esses partidários do desequilíbrio orgânico no corpo cuja saúde depende fundamentalmente da ação equilibrada das suas partes — União, Estados e Municípios —, a esses optantes do pensamento convergente para a cúpula, convém lembrar que foi dessa mesma cúpula que partiram decisões que resultaram na aplicação de vultosos recursos públicos em obras de duvidosa utilidade e no socorro, em alguns casos suspeito, de empresas insolventes. O dinheiro arrecadado nos Estados e nos Municípios não chega a ser aplicado, portanto, na desejável descentralização, no incentivo à formação de novos pólos de desenvolvimento, na concretização de planos que visem a desestimular o crescimento das metrópoles.

Finalmente, é preciso dizer que somos vítimas da tributação sem retorno: dos 110 bilhões de cruzeiros arrecadados por ano na Grande São Paulo somente 8% voltam a esta região. Define-se, assim, mais um lance da sãha centralizadora, que provoca o crescente endividamento dos Estados e dos Municípios junto à União, determinando uma dependência econômica e política que empobrece e desarticula o organismo federativo. Alguns recursos voltam, sem dúvida, mas sob a forma de empréstimos, que a coletividade — a mesma que os gerou — é obrigada a devolver acrescidos de juros, ou a absorver sob a forma de participação acionária do poder central nas suas atividades básicas.